



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 63 / 2023 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 10 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020; RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 81/2022 (de 29 de abril de 2022) e suas alterações se houver.

Art. 2º DESIGNAR os servidores listados abaixo, sob a coordenação do primeiro, a comporem **Comissão responsável pela Análise da Conduta Discente** do Instituto Federal Catarinense (Campus Brusque):

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1923292	Jean Werner	Presidente
2323227	Jessyca Finates do Carmo Bozio Cipriano	Vice-presidente
1044179	Anelise da Luz - Secretária	Secretária
2320747	Daniel Zanella dos Santos	Membro Suplente
2322451	Paula Cristina Bacca	Membro Suplente

Art. 3º Atribuir carga horária para os servidores docentes conforme Nota Técnica Reitoria, sendo de até 01 (uma) hora semanal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/04/2023 16:56)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000003/2023-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/04/2023** e o código de verificação: **afcf75d2de**